

EXTRATO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

MARCELO SOARES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 02/2015, com a supervisão da Comissão Municipal Fiscalizadora especialmente nomeada e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público PMCA nº 002/2015, pela empresa **IDEAL SOLUÇÕES LTDA.**, em relação ao emprego de **SERVENTE DE LIMPEZA**. E ainda não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE: RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do Concurso Público para o provimento do emprego de **SERVENTE DE LIMPEZA**; **Comunica ainda:** Nos termos do item **9.7** do Edital do Concurso PMCA 02/2015, que o presente Concurso tem validade por 2 (DOIS) anos a partir da data da publicação da presente Ratificação e Homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (DOIS) anos, a critério da Administração do Município de Capela do Alto - SP.

Capela do Alto/SP, 21 de AGOSTO de 2.015.

Comissão Organizadora do Concurso Público

MARCELO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal